



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002351 - 31 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 23 /2021**  
**De 17 de Fevereiro de 2021.**

Concede Verba de Representação e dá outras providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Verba de Representação, para os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	REF. (%)
ANTONIO WELLINGTON DE SOUZA	181.549.997-49	35
BRENO CARVALHO CARDOSO	075.272.395-22	35
ITALO MICHEL DA COSTA	039.020.795-09	80
MARCIO ALECSANDER SILVA MACHADO	720.106.735-49	50

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 17 de Fevereiro de 2021.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Certifico que o Presente ato administrativo foi  
Publicado em 17/02/21 por afixação no quadro  
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 7º da  
Lei orgânica municipal  
www

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)